



ASSEMBLEIA GERAL DO CLUBE MILLENNIUM BCP

26 de fevereiro de 2021

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Clube Millennium bcp

_____, ____ de fevereiro de 2021

Para efeitos da Assembleia Geral desse Clube, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, pelas 18 horas, o abaixo assinado, (nome) _____, associado nº _____ constitui seu representante o (a) Senhor(a) (*) _____, associado do Clube nº _____, ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o (a) Senhor(a) _____, associado do clube nº _____, a quem confere os mais amplos poderes para, em seu nome votar, no sentido que entender mais conveniente, todas as propostas submetidas à Assembleia, bem como solicitar o código de acesso para votar por meios eletrónicos e assistir à Assembleia Geral colocando as questões ou pedindo os esclarecimentos que considere necessários.

Estando previsto que a Assembleia se realize exclusivamente por meios telemáticos e pretendendo o meu representante assistir à sessão da Assembleia Geral e, eventualmente, alterar o sentido de voto previamente expresso, comunico que os contactos **do meu representante** para o efeito são:

Número de telemóvel: _____

Endereço de e-mail: _____

(ver nota 3.)

De V. Exa.

Atentamente

(no caso de pessoa coletiva, indicar a qualidade)

(*) Solicita-se a indicação dos nomes completos dos representantes

A devolução desta carta deverá ser preferencialmente feita por correio eletrónico para clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt. É imprescindível a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante, descritos nesta carta e na convocatória da assembleia.

1. As normas para assistir à Assembleia Geral do Clube Millennium bcp ("Clube") de 26 de fevereiro de 2021 pelas 18 horas, através de representante, estão descritas na respetiva Convocatória ("Convocatória").

2. As cartas de representação terão de ser recebidas na sede do Clube ou remetidas para o e-mail clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt até ao dia 23 de fevereiro.

3. A partir do momento em que o associado nomear representante, só este poderá solicitar informações, bem como assistir à Assembleia Geral.

Mais se informa que se o voto for exercido por correspondência com recurso a meios eletrónicos deverá ser o representante a solicitar a respetiva senha de acesso, seguindo os procedimentos descritos na convocatória

4. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais que os associados e os representantes dos associados disponibilizam ao Clube no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pelo Clube com a finalidade de gerir a sua relação com os associados no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os associados poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar ao Clube o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt.